

Art. 17. Incluir DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte, na Comissão Técnica e Administrativa do Convênio-TSE/CTA nº 2/2003, instituída pela Portaria nº 244/2000, e alterada pelas portarias nºs 111/2002 e 230/2002, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 18. Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte, como presidente da Comissão Técnica e Administrativa do Convênio-TSE/CTA nº 2/2003, instituída pela Portaria nº 244/2000, e alterada pelas portarias nºs 111/2002 e 230/2002.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 184/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 19/2003, instituído pela Portaria nº 301, de 15.10.2003, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 2ª Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 7/2004, instituído pela Portaria nº 60, de 9.2.2004, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 3ª Designar CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, chefe da Seção de Produção da Coordenadoria de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 52/2003, instituído pela Portaria nº 33, de 21.1.2004, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 4ª Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 51/2003, instituído pela Portaria nº 34, de 21.1.2004, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 5ª Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 50/2003, instituído pela Portaria nº 35, de 21.1.2004, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 6ª Designar MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, chefe da Seção de Suporte Operacional da Coordenadoria de Produção e Suporte, para acompanhar

e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 48/2003, instituído pela Portaria nº 36, de 21.1.2004, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 7º Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 45/2003, instituído pela Portaria nº 37, de 21.1.2004, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 8º Designar CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, chefe da Seção de Produção da Coordenadoria de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 34/2003, instituído pela Portaria nº 15, de 13.1.2004, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 9º Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 42/2003, instituído pela Portaria nº 16, de 13.1.2004, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 10. Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 32/2003, instituído pela Portaria nº 398, de 18.12.2003, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 11. Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio-TSE nº 2/2003, instituído pela Portaria nº 384, de 12.12.2003, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 12. Designar MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, chefe da Seção de Suporte Operacional da Coordenadoria de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 22/2003, instituído pela Portaria nº 319, de 29.10.2003, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 13. Designar MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, chefe da Seção de Suporte Operacional da Coordenadoria de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 18/2003, instituído pela Portaria nº 250, de 11.9.2003, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 14. Designar CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, chefe da Seção de Produção da Coordenadoria de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 14/2003, instituído pela Portaria nº 148, de 30.6.2003, em substituição a JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor nesta data.